



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 145/2019

Monte Santo de Minas, 10 de maio de 2019.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

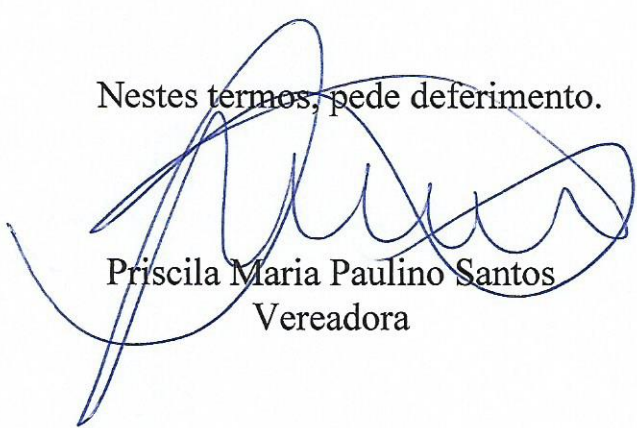
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que informe a esta Casa de Leis quando o Projeto de Lei que regulamenta a gratificação do PMAQ-AB será remetido a esta Casa.

JUSTIFICATIVA

O Projeto beneficia os profissionais do Programa Atenção Básica e Saúde da Família, que com certeza são merecedores dessa gratificação supracitada. Em esclarecimentos prestados na tribuna desta Casa foi informado que tal projeto já estava em estudo. Como esse projeto é de suma importância, pois visa valorizar estes profissionais, a celeridade na finalização e envio é fundamental.

Assim, como fui procurada por muitos interessados na questão e com a resposta em mão, repassarei aos interessados.

Nestes termos, pede deferimento.



Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora